

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DE BENS PERTENCENTES A EXECUTADA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA EBANO LTDA - CNPJ/MF Nº. 75252361/0001-24.

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº. 45/2008, em que é EXEQUENTE: **A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e EXECUTADA: **INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA EBANO LTDA - CNPJ/MF Nº. 75252361/0001-24.**

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 30 de ABRIL de 2010, a partir das 09:30 horas, somente serão aceitos lance igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: DIA 14 de MAIO de 2010, a partir das 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 60% do valor da avaliação pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo.

OBSERVAÇÃO: Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM, PRAÇA ORLANDO BORNIA, Nº. 187, MARIALVA – PARANÁ

LEILOEIRO DESIGNADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR inscrição no JUCEPAR nº. 660, fone: (44) 3026-8008.

VALOR DA DÍVIDA: EM 25/08/2009, R\$. 13.241,37.

DESCRIÇÃO DE BENS: **1)** 100 (cem) chapas MDF Fineline 18 mm, 02 faces, medindo 2,75 de comprimento por 1,85 de largura, em bom de estado de conservação. **2)** 40 (quarenta) chapas MDF branco 15 mm, 01 face, medindo 2,75 de comprimento por 1,85 de largura, em bom estado de conservação.

AValiação: **1-)** em sua totalidade **R\$.16.627,97** (dezesesseis mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos);

2-) em sua totalidade em **R\$. 4.675,99** (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Valor total dos bens 1 e 2: R\$. 21.303,96 (vinte e um mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos).

DEPÓSITO: Os bens supra encontram-se em poder de WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – LEILOEIRO PÚBLICO.

ÔNUS: Não consta dos Autos.

INTIMAÇÃO: FICA a Executada **INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA EBANO LTDA - CNPJ/MF Nº. 75252361/0001-24, na pessoa de seu representante legal**, devidamente intimada, via edital, caso não seja encontrada via mandado.

OBSERVAÇÃO 1: a) Será admitido o pagamento do maior lance em ate sessenta parcelas mensais, observada a parcela mínima e R\$. 50,00 e limitado o valor do parcelamento ao valor do crédito exequente; b) No ato da arrematação o arrematante deverá depositar o valor da primeira parcela e, se o valor do lance ultrapassar o valor do crédito, o montante excedente ao valor passível de parcelamento; c) Da carta de arrematação constará o valor da arrematação, valor e número de parcelas mensais, a constituição de penhor em favor da União (Fazenda Nacional), indicação do arrematante como fiel depositário do bem quando constituído penhor, o critério de reajuste do saldo e das parcelas que será o vigente para os devidos inscritos

em Dívida Ativa da União; d) A segunda parcela vencerá no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação sendo ela e as demais reajustadas mensalmente pelo índice de variação da taxa SELIC, implicando o não pagamento de qualquer parcela vencimento antecipado, inscrição em dívida ativa e, multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor.

OBSERVAÇÃO 2: As comissões do leiloeiro serão as seguintes:

a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens.

Marialva - PR, em 15 de janeiro de 2010.

Eu, _____ (Danilo Frazzatto Berton), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.

MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI
JUÍZA DE DIREITO